

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a criação, a oferta e a autorização de vagas de cursos técnicos de nível médio.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções nº 11, 28, 29 e 30/2018/CEPE/IFSC;

Considerando as decisões do Conselho Superior, em sua 52ª Reunião Ordinária, em 23/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas dos seguintes cursos técnicos de nível médio no 2º Semestre de 2018, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Urupema	Técnico em Viticultura e Enologia	Concomitante	1200 h	40	Vespertino
Criciúma	Técnico em Meio Ambiente	Concomitante	1200 h	40	Noturno

Art. 2º Aprovar a autorização de oferta dos seguintes cursos técnicos de nível médio no 2º Semestre de 2018, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Tubarão	Técnico em Administração	Subsequente	1000 h	40	Noturno e Vespertino
São Lourenço do Oeste	Técnico em Informática para Internet	Concomitante	1200 h	40	Vespertino

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.015580/2018-69